



Ofício nº. 51/GP-CM/2026 Jaraguari-MS, 18 de Junho de 2026

**Ao Exmo. Sr. Cláudio Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Jaraguari-MS
Nesta:**

Assunto: Solicita Informações/decisões sobre suspensão de Lei Municipal.

Senhor Prefeito:

Venho pelo presente solicitar a decisão que culminou na suspensão da Lei Municipal nº 969, de 14 de julho de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Patrocinar Eventos Culturais realizados no Município de Jaraguari e a conceder ajuda de custo a Atletas que representam o Município de Jaraguari em Competições", bem como sobre o Decreto Municipal nº 1295, de 20 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a instituição do Regulamento para concessão de patrocínios a eventos culturais e esportivos". Seja tanto do Prefeito Municipal ou do Ministério Público, ou ainda se foi recomendação do Tribunal de Contas para suspensão da mesma.

Respeitosamente.

Gilvanildo Cardozo Teixeira
Ver. Gilvanildo Cardozo Teixeira
Vereador(a) - PL

*Recebido por Emilly Guayan D.
no dia 18 de Junho de 2026
às 09:42.*

